

Proposta de Lei

# ORÇAMENTO DE ESTADO 2024



# TÓPICOS

AUMENTO DE  
RENDIMENTOS

IRS

IRS JOVEM

IRS  
EX-RESIDENTES

IMI

TRIBUTAÇÃO  
AGRAVADA

IVA

EMPRESAS

AGRICULTURA



# Aumento de rendimentos

## SALÁRIO MÍNIMO

O salário mínimo nacional vai subir para 820€. Assim, em 2024 o salário líquido irá rondar os 729,80€.  
Os trabalhadores que ganhem o salário mínimo vão continuar isentos de pagar IRS.

## FUNÇÃO PÚBLICA E PENSIONISTAS

Na Função Pública mantém-se a proposta de aumentos salariais de um mínimo de 3%. Os pensionistas verão a sua reforma aumentada: pensões mais baixas sobem 6,2%, intermédias aumentam 5,8% e mais altas crescem 5,2%.

## ABONO DE FAMÍLIA

Apoio de 15 € às famílias que apresentem menores rendimentos e, adicionalmente, haverá um reforço de 7 € no abono de família derivado ao aumento do cabaz de natal, totalizando um aumento de 22€ por mês .

[Voltar ao índice](#)



# IRS

## Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares

Atualização dos escalões de IRS

Tabela Atual (2023) Rendimento coletável	Taxa de IRS
Até 7479 €	14,50%
De 7.480 € até 11.284 €	21%
De 11.285 € até 15.992 €	26,5%
De 15.993 € até 20.700 €	28,5%
De 20.701 € até 26.355 €	35%
De 26.356 € até 38.632 €	37%
De 38.633 € até 50.483 €	43,5%
De 50.484 € até 78.834 €	45%
Superior 78.834 €	48%

Nova Tabela (2024) Rendimento coletável	Taxa de IRS
Até 7703 €	13,25%
De 7.704€ até 11.623 €	18%
De 11.624 € até 16.472 €	23%
De 16.473 € até 21.321 €	26%
De 21.322 € até 27.146 €	32,75%
De 27.147 € até 39.791 €	37%
De 39.792 € até 51.997 €	43,5%
De 51.998 € até 81.199 €	45%
Superior 81.199 €	48%

[Voltar ao índice](#)

# IRS Jovem

Foi proposto um reforço do regime aplicável aos rendimentos auferidos por **jovens trabalhadores, não dependentes, com idade entre os 18 e os 26 anos.**\*

Destaca-se a isenção do pagamento de IRS:

- 100% (1º ano)
- 75% (2º ano)
- 50% (3º ano)
- 50% (4º ano)
- 25% (5º ano)

\* Ou até aos 30 anos no caso de conclusão de doutoramento.



Voltar ao índice

# IRS “Ex-residentes”

Anteriormente, já era previsto a isenção de 50% no IRS para quem já residiu em Portugal e, agora, irá ser alargado também a para as pessoas que nunca viveram no país.\*

Esta proposta define um limite de 250.000€ até ao qual os rendimentos estão excluídos e será apenas aplicável por 5 anos.

\* Contudo, mantém-se a obrigatoriedade de não terem sido considerados residentes em Portugal nos cinco anos anteriores.





# IMI

## ISENÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

- Isenção do IMI prevista para prédios urbanos construídos, ampliados, melhorados ou adquiridos destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do agregado familiar.
- Será feita também uma revisão dos escalões previstos para a determinação da taxa de IMT aplicável à transmissão de prédios urbanos, ou de frações autónomas de prédios urbanos, destinados exclusivamente a habitação, que conduz a uma redução do imposto a pagar IMT.

[Voltar ao índice](#)

# Tributação Agravada

## VEÍCULOS

O IUC irá aumentar em 2024 até 25€, para automóveis com aniversário anterior a 2007. Posteriormente, o imposto será calculado com base na cilindrada e nas emissões de CO2.

## TABACO

Agravamento da carga fiscal sobre os cigarros e similares, cerca de 14,7% a mais relativamente a 2023.

## ÁLCOOL

O imposto sobre bebidas alcoólicas irá aumentar cerca de 10%.

[Voltar ao índice](#)



# IVA

## FIM DO IVA ZERO

O cabaz alimentar básico, anunciado para combater os efeitos da inflação, deixa de beneficiar da taxa de “IVA zero” em 2024.

## ALTERAÇÃO DE TAXAS

### Taxa de 13%

- sumos, néctares e águas gaseificadas ou adicionadas de gás carbónico ou outras substâncias, quando fornecidos em serviços de restauração

### Taxa de 6%

- fornecimento de eletricidade

## ISENÇÃO DO IVA

Para entradas de pessoas que acompanhem, a título gratuito, outras com grau de incapacidade permanente igual ou superior a 60% para o acesso a determinados eventos/equipamentos recreativos e culturais.



# EMPRESAS

[Voltar ao índice](#)

## STARTUPS

Irá ser aplicada uma taxa reduzida do IRS de 12,5% aos lucros das startups mais pequenas.

## Tributação Autónoma

Redução das taxas de tributação autónoma aplicáveis aos encargos com viaturas ligeiras de passageiros, ligeiras de mercadorias, motos ou motocicletos.

## Incentivos à capitalização

As empresas que se financiem com recurso a capitais próprios passam a beneficiar de uma maior dedução do IRC.

## Apoio a encargos suportados com eletricidade e gás

Propõe-se a manutenção, para 2023 e 2024, da majoração em 20% dos gastos e perdas incorridos ou suportados referentes a consumos de eletricidade e gás natural.

## Reforço do RFAI

Benefícios fiscais contratuais ao investimento produtivo por via do reforço das despesas elegíveis aos custos salariais dos seus trabalhadores com grau de mestrado ou doutoramento.

## Bónus isento de IRS

As empresas que aumentem salários em pelo menos 5% no próximo ano podem atribuir aos trabalhadores um valor até cerca de 4100 euros a título de participação nos lucros, isento de IRS.

# Agricultura

## REGIME EXTRAORDINÁRIO DE APOIO A ENCARGOS SUPOSTADOS NA PRODUÇÃO AGRÍCOLA

Foi proposta a majoração em 40% dos gastos relacionados com a aquisição de adubos, fertilizantes, corretivos orgânicos e minerais, farinhas, cereais, sementes, misturas, água para irrigação e recipientes de vidro

## ATIVIDADES DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA

É aplicável a isenção de IVA à transmissão de adubos, fertilizantes, corretivos de solos e outros produtos para alimentação de gado, aves e outros animais.

## INCENTIVOS FISCAIS À ATIVIDADE SILVÍVOLA E AGRÍCOLA

No âmbito dos apoios aos Jovens Agricultores é proposto no que diz respeito aos prémios de primeira instalação, os rendimentos provenientes de subsídios ou subvenções não destinados à exploração são considerados apenas em 50% quando abrangidos pelo regime da contabilidade organizada. No âmbito do regime simplificado, é-lhes aplicado um coeficiente de 0,1.

[Voltar ao índice](#)

Voltar ao índice



[www.je-lda.pt](http://www.je-lda.pt)



[geral@je-lda.pt](mailto:geral@je-lda.pt)



(+351) 232 426 190

